Portaria nº 12, de 25 de março de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **Andrea Barbosa Barão**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.194.706-1, expedida em 28 de dezembro de 1987, pela Secretaria Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 717.921.989-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Presidência, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Presidente, Vereador Claudemir Zanco – PPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5136 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARARÁ

Portaria nº 12, de 25 de março de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Andrea Barbosa Barão**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.194.706-1, expedida em 28 de dezembro de 1987, pela Secretaria Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 717.921.989-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Presidência, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Presidente, Vereador Claudemir Zanco – PPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2011/GP. Dispensa de Licitação nº 11/2011. Prefeitura Municipal de Mariópolis e Giliane Bordim Simionato, RG nº 8.728.363-1 SSP/PR, CPF Nº 039.138.099-02. OBJETO: a contratação em regime emergencial de profissional na especialidade de nutricionista para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar no município de Mariópolis. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente ao Contratante, até quinto (5º) dia do mês subseqüente à prestação dos serviços. DO VALOR: O valor mensal é de R$ 2.130,00 (dois cento e trinta reais) tomando-se, por base, a média mensal dos serviços ofertados, totalizando o valor de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais). DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 1 de março de 2011 até 28 de fevereiro de 2012. O período de vigência será o prazo de execução acrescido de 15 (quinze) dias. DOTAÇÃO. ORÇAMENTARIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2013.000 – manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação - 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte (01104) (01103).
08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2025.000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte (01303). FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 10 de março de 2011. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARARÁ

Portaria nº 12, de 25 de março de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Andrea Barbosa Barão**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.194.706-1, expedida em 28 de dezembro de 1987, pela Secretaria Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 717.921.989-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Presidência, símbolo CC-3, lotado no gabinete do Presidente, Vereador Claudemir Zanco – PPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2011 Despacho do Prefeito Municipal Processo nº 01/2011, RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra. Ronisa Biscoli, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 25 Inc I, do diploma legal invocado, para a locação do terreno de propriedade do senhor MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº: 5.264.646-4; e, inscrito no C.P.F. nº. 748.677.339-20, pelo período de 22 meses, perfazendo um total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) Publique-se. Honório Serpa, 25 de março de 2011. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011 Data Abertura: 23/03/2011 Horário: 09 h00min Objeto: "Aquisição de material de construção civil, madeiras, material elétrico e material hidráulico, para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal", pelo prazo de 20 (vinte) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto aos licitantes: IRMÃOS BOLDORI LTDA., Itens: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159, perfazendo o montante dos referidos itens o total de R$. 249.024,30 (duzentos e quarenta e nove mil, vinte e quatro reais e trinta centavos); e, PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA., Itens: 39, 53, 54, 56, 73, 74, 75, 76 e 121, perfazendo o montante dos referidos itens o total de R$. 13.483,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), nas condições de suas propostas e do edital. Itens 01, 02, 03, 08, 37, 84, 85, 86, 94, 123 e 151, não houve interessados. Honório Serpa, 25 de março de 2.011 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011 PARTES: Município de Honório Serpa e Irmãos Boldori Ltda OBJETO: "Aquisição de material de construção civil, madeiras, material elétrico e material hidráulico, para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal" VALOR TOTAL DOS ITENS: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159: R$. 249.024,30 (duzentos e quarenta e nove mil, vinte e quatro reais e trinta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com a entrega e aceitação dos materiais, mediante a apresentação das Notas Fiscais de Vendas, para conferência e empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática
03.01	Administração	0301.0412200042.006
04.01	Finanças	0401.0412300042.011
05.01	Viação e Obras públicas	0501.1545100092.015
05.03	Viação e Obras públicas	0503.1545100092,017
06.01	Saúde	0601.1030100071.051
07.01	Expansão econômica	0701.2060100102.022
08.01	Educação	0801.1236100052.024
10.01	Esportes	1001.2781200062.030
13.04	Ação Social	1304.0824400082.038

33.90.30.26 – Material de Eletrico e Eletronico; 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis; e, Fontes: 1303/1495/1000. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2011 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 25 de março de 2011 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011 PARTES: Município de Honório Serpa e Patoeste Eletro Instaladora Ltda OBJETO: "Aquisição de material de construção civil, madeiras, material elétrico e material hidráulico, para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal"

VALOR TOTAL DOS ITENS: 39, 53, 54, 56, 73, 74, 75, 76 e 121: R$. 13.483,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com a entrega e aceitação dos materiais, mediante a apresentação das Notas Fiscais de Vendas, para conferência e empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática
03.01	Administração	0301.0412200042.006
04.01	Finanças	0401.0412300042.011
05.01	Viação e Obras públicas	0501.1545100092.015
05.03	Viação e Obras públicas	0503.1545100092,017
06.01	Saúde	0601.1030100071.051
07.01	Expansão econômica	0701.2060100102.022
08.01	Educação	0801.1236100052.024
10.01	Esportes	1001.2781200062.030
13.04	Ação Social	1304.0824400082.038

33.90.30.26 – Material de Eletrico e Eletronico; 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis; e, Fontes: 1303/1495/1000. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2011 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 25 de março de 2011 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
Estado do Paraná

RESULTADO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES N°001/ 2011
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
109	Matheus Aurélio Bernardi	8,25	1°
101	Ana Cláudia Frigo	7,92	2°
110	Laércio Uczeniski	7,92	3°
010	Ana Letícia Farias	7,26	4°
030	Helen Daiane Simioni	7,26	5°
088	Alexandre Rodrigues de Barros	7,26	6°
076	Adriel Junior Pilatti	7,26	7°
037	Daiane Zanatta	7,26	8°
056	Raphael Manoel Lasta	7,26	9°
095	Marcelo Henrique Vargas	6,93	10°
058	Ana Paula Chagas	6,93	11°
031	Bárbara Lidiane Lopes Cordeiro	6,93	12°
001	Maicon Junior Soares	6,93	13°
063	Valéria Crestine Kuchler	6,93	14°
103	Luciane dos Santos Franck	6,93	15°
114	Eliane Antunes de Souza	6,60	16°
045	Diessei Fabrício das Neves	6,60	17°
041	Karine Maria Gnoatto	6,27	18°
116	Rangele Francisco dos Santos	6,27	19°
025	Christofher Henrique Costa	6,27	20°
102	Fernanda Oenning	6,27	21°
089	Daniele Xavier	6,27	22°
138	Erica Chiapetti Rohrs	5,94	23°
118	Jéssica Zigoski Ferrari Mesquita	5,94	24°
048	Daniel Garcia da Rocha	5,94	25°
130	Luis Felipe Vargas de Andrade	5,94	26°
035	Alisson Gean Buiarski	5,94	27°
068	Maria Marilene Karczewski	5,94	28°
040	Paula Mara Zuanazzi	5,94	29°
111	Francieli Gonçalves Farias	5,94	30°
023	Ana Claudia Kociszeski	5,61	31°
126	Karize Kassim Gnoatto	5,61	32°
115	Alex Junior Hreneczen	5,61	33°
074	Maria Tereza de Campos Ruwer Bordignon	5,61	34°
024	Claudia Mara Falkembach Bastiano	5,61	35°
083	Andressa Klima	5,28	36°
081	Lucas André Ribeiro da Silva	5,28	37°
082	Jackson dos Santos	5,28	38°
104	Adriane Forner	5,28	39°
021	Danusa de Lima	5,28	40°
131	Luan Boca Santa	4,95	41°
084	Mônica Fernanda Brandão	4,95	42°
092	Marcelo Schneider	4,95	43°
108	Edineia Mello Marques	4,95	44°
011	Fernanda Schaedler	4,95	45°
117	Aline Evilin Bertoncello	4,95	46°
134	Bruna Carolyna Belegante Braz	4,62	47°
094	Anderson Carlos Ribeiro Santos	4,29	48°
036	Vinicios Ramos	4,29	49°
113	Ana Paula Myszak	4,29	50°
067	Valéria Daichmann	3,96	51°
026	Marlon Candido Moschen	3,96	52°
020	Aline de Quadros Zucchi	3,96	53°
009	Ronaldo Lanzarini	3,96	54°
120	Diogo Buiarski	3,96	55°
097	Assis Garbossa Junior	3,63	56°
087	Ezequiel Farina	3,63	57°
066	Cleomar Maier Ribeiro	3,63	58°
013	Rosangela Antonia Dums	3,63	59°
004	Luiz Fernando Sentier de Almeida	3,63	60°
136	Luiz Henrique Secato	3,63	61°
106	Itamar Antunes Correa	3,63	62°
043	Criscieli Dalsente	3,63	63°
078	Nilvana Kobielski	3,30	64°
077	Dilvana Kobielski	3,30	65°
007	Maria Cristina da Silva	3,30	66°
107	Marina Fernandes da Silva	3,30	67°
014	Simone Moreira	3,30	68°
008	Lucas Vinícios Segobis	3,30	69°
086	Tatiane Schuastz Rugiski	2,97	70°
022	Joice Pimentel Ribeiro de Jesus	2,97	71°
135	Gessica Andriele Cabral	2,97	72°
124	Francieli Dias Braz	2,97	73°
127	Edenilson Gassner	2,97	74°
121	Fernanda Cristiane Tomazin	2,64	75°
123	Deise Dias Braz	2,64	76°
044	Gustavo André Pegorini	2,64	77°
129	Luana Gabriela da Silva	2,64	78°
137	Eliziane de Ávila	2,64	79°
079	Angélica Gonçalves Antunes	2,64	80°
119	Wagner Lovatto	2,64	81°
046	Maicon da Silva	2,64	82°
122	Janderson Gonçalves	2,31	83°
038	Maria Daniele de Quadros	2,31	84°
016	Denilso da Silva	2,31	85°
059	Patrícia de Oliveira	2,31	86°
028	Deiviti Eduardo Antunes dos Santos	1,98	87°
098	João Marcos Ferreira	1,98	88°
027	Pietra Ribeiro Furigo	1,65	89°
034	Josnei Marcos Valentin	1,65	90°
060	Suzane dos Santos Fragosos	0,00	91°
125	Michael Jonatan dos Santos	0,00	92°
132	Ricardo Jardel Huning	0,00	93°
018	César Almeida	0,00	94°
091	Juliane Dumps de Oliveira	0,00	95°
006	Soeli Miranda da Silva	0,00	96°
090	Giceli Salete Weber	0,00	97°
105	Kátia Silvestrini	0,00	98°

Itapejara D'Oeste – PR, 25 de março de 2011.
LENITA GNOATTO PERIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR

DECRETO Nº 021/2011
DATA: 23.03.2011

SÚMULA: Nomear a Senhora TANIA MARA GNOATTO, para o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 1150/2010, Tabela "A".
DECRETA:
Art. 1º) A nomeação a partir da data de 21.03.2011 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa a Senhora. TANIA MARA GNOATTO, portadora do CPF nº 797.793.879-00 e RG nº 4.569.815-7 SSP/PR., lotada no Departamento de Saúde, percebendo o valor de 90 % (noventa por cento) do símbolo CC8, tabela "A" da Lei Municipal nº 1150/2010.
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.03.2011, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2011.
Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE -PR

DECRETO N.º 019/2011
DATA: 21.03.2011

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 503/94 de 19.01.1994, alterada pela Lei Municipal nº 1205/2010 de 17.11.2010.
DECRETA:
Art. 1º) Ficam nomeados pela ordem os membros efetivos e respectivos suplentes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
Representantes Governamentais:
 Representante do Departamento Municipal de Administração:
- Efetivo – Thiago Paese
- Suplente - Sander Ricardo Dalmolin

 Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
- Efetivo – Sirlei Ana Klein
- Suplente - Neusa da Silva Neves

 Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Efetivo – Loreci de Oliveira Gnoatto
- Suplente - Tatiana Biolchi

 Representantes do Departamento Municipal da Assistência Social:
- Efetivo - Lenita Gnoatto Perin
- Suplente – Daniele Balestro

 Representantes da Rede Estadual de Ensino:
- Efetivo - Josieli Alcântara
- Suplente – Iracema Rossa Gnoatto

Representantes Não Governamentais:
 Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI:
- Efetivo – Elizabete Minosso Nicheli
- Suplente – Tânia Mara Gnoatto

 Representantes do Centro Educacional e Social Marista:
- Efetivo – Susana Pereira
- Suplente – Andréia Migon Zanella

 Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
- Efetivo – Eronita Maria Pastro Batista Vieira
- Suplente – Tagiane Piccoli Farias

 Representantes do Rotary Club:
- Efetivo – Atílio Venturin Sobrinho
- Suplente – Vilmar Francisco Zeni

 Representantes da Pastoral da Criança:
- Efetivo – Neusa Ronsani
- Suplente – Sirlei Maria Tabolka

Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos e seus serviços são considerados relevantes ao Município.
Art. 3º) O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, obedecerá a Lei vigente.
Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2011.
Registre-se e Publique-se:

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSEN, portador do CPF nº 745.634.249-00 e TATIANA TAUILLE PHILIPPSEN, portadora do CPF nº 881.957.839-53, torna público que requereram a o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação – LI, para atividade de avicultura para o empreendimento de 54.000 Frangos de Corte, propriedade localizada na Linha São João, município de Honório Serpa/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PAULO CESAR DE CASTRO, portador do CPF nº 805.741.909-10 e ADELIA M.S. DE CASTRO, portadora do CPF nº 805.743.789-87, torna público que requereram a o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação – LI, para atividade de avicultura para o empreendimento de 54.000 Frangos de Corte, propriedade localizada na Linha Chopinzinho, município de Honório Serpa/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VLADINEI BENSO, portador do CPF nº 037.871.819-38 e VANIA FATIMA BENSO, portadora do CPF nº 034.537.449-50, torna público que requereram a o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação – LI, para atividade de avicultura para o empreendimento de 54.000 Frangos de Corte, propriedade localizada na Linha Passa Quatro, município de Coronel Vivida/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NELSON GRACZKI, portador do CPF nº 639.978.869-20 e VERA LUCIA G. GRACZKI, portadora do CPF nº 743.634.769-15, torna público que requereram a o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação – LI, para atividade de avicultura para o empreendimento de 45.000 Frangos de Corte, propriedade localizada na Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Mariopolis/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CNPJ 01.603.715/0001-00
RUA NILO PEÇANHA, 129 – CENTRO – FONE/FAX (46) 3550-1344

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, CONVIDA a população em geral para, através dos seus diversos seguimentos sociais, participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal situada na Rua Nilo Peçanha, n.º 129, centro, no dia 12 de abril (terça-feira) do presente ano, a iniciar-se às 6h, com término às 7h, oportunidade em que serão debatidos e discutidos os Projetos de Lei ns. 06/2011, 07/2011 e 08/2011, que autorizam o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do PPA-Plano Plurianual, Lei n.º 1090 de 30/10/2009, LDO-Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei n.º 1155 de 29/09/2010 e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 1164 de 01/12/2010, para exercício financeiro de 2011. Para que ninguém alegue Ignorância, vai este afixado no local de Costume nesta Câmara e publicado em jornal de circulação local.
Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos 25 de março de 2011.

Antonio Ari Dalla Cort
Presidente